



1ª COPA QUINTA DA PRIMAVERA DE HIPISMO

Concurso para Convidados

SÁBADO
30/08/25
PR. 01 - 09:00H 0,80M - 0,90M ABERTA TEMPO IDEAL (OCULTO)
PR. 02 - 10:30H 1,10M AMA/MA PMR/JCA DUAS FASES
PR. 03 - 12:30H 1,25M AM/M MR/JC DUAS FASES
PR. 04 - 14:30H 1,45M JR/SR DESEMPATE

ESTE QUADRO DE HORÁRIOS É MERAMENTE INFORMATIVO.
OS HORÁRIOS PODERÃO SOFRER ALTERAÇÕES.



1ª COPA QUINTA DA PRIMAVERA DE HIPISMO FEDERAÇÃO PAULISTA DE HIPISMO – FPH

Concurso para Convidados

Local: Condomínio Quinta da Primavera

Indoor: Outdoor:

Data: 30 de Agosto de 2025

CONDIÇÕES GERAIS

Esse evento é regido de acordo com as seguintes regulamentações vigentes:

- Estatutos da CBH/FPH
- Coletânea de Regulamentos, diretrizes e normas – CBH / Salto
- Todas as modificações posteriores dos regulamentos citados, publicados pela CBH/FPH.

Aprovado pela FPH, São Paulo 03 de Agosto de 2025

Depto. Técnico FPH



I. INFORMAÇÕES GERAIS

1. DENOMINAÇÃO DO EVENTO: 1ª COPA QUINTA DA PRIMAVERA DE HIPISMO

Concurso para Convidados (Este concurso não será válido para Ranking FPH)

Local: Condomínio Quinta da Primavera

Data: 30 de Agosto de 2025

Website:

Endereço: Rodovia Alkindar Monteiro Junqueira 2 – Bragança Paulista

Telefone: (11) 98145-5140

2. ORGANIZADOR

CPC Eventos

Rodovia Alkindar Monteiro Junqueira 2

Bragança Paulista - SP,

3. SUPERVISÃO

FEDERAÇÃO PAULISTA DE HIPISMO

Rua Adolfo Pinheiro, nº 2054

Santo Amaro - São Paulo SP

Fone/Fax: 011- 5642-3050

Site: www.fph.com.br

4. COMITÊ ORGANIZADOR

Sr. Marcelo Giovanetti D' Arienzo

MD Presidente da Federação Paulista de Hipismo

Sr. José Vicente Marino

MD Vice-Presidente da Federação Paulista de Hipismo

Sr. Rafael Ribeiro

MD Diretor de Salto da Federação Paulista de Hipismo

Sr. Daniel Gobbo

Diretor de Salto Iniciante da Federação Paulista de Hipismo

5. DIRETOR DO EVENTO

Nome: Sr. Caio Sergio Jose de Carvalho

Telefone: (11) 5504-6139



II. OFICIAIS:

1. JÚRI DE CAMPO

Pista de Areia

Presidente: Sr. Pedro Luiz Cordeiro dos Santos (SP)

ID CBH: OF0009

Membro: Sra. Isabel Cristina de Sousa Neves (SP)

ID CBH: OF0006

Membro: Sra. Roberta Milani (SP)

ID CBH: OF0061

Membro: Sr. Heitor Banciella Felipe (SP)

ID CBH: OF0005

2. DESENHADOR DE PERCURSO

Nome: Sr. Gabriel Malfatti (SP)

ID CBH OF0070

3. COMISSÁRIO-CHEFE

Nome: Sr. Marcelo Alves Vasconcellos (SP)

ID CBH OF0020

4. COMISSÁRIOS ASSISTENTES

Nome: Sr. Carlos Eduardo Banciella (SP)

ID CBH: OF0004

Nome: Sra. Renata Frizzo Pessini (SP)

ID CBH: OF0334

III. VETERINÁRIO DO CONCURSO

Nome: Dr. Hélio Itapema (SP)

IV. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1. LOCAL

O evento será indoor

outdoor

2. PISTA DE COMPETIÇÃO

Dimensões: 80 x 40m

Tipo de Piso: **Areia**

3. PISTA DE AQUECIMENTO

Dimensões: 40 x 40m

Tipo de Piso: Areia Geopat

4. COCHEIRAS:

Dimensões: 3 m x 3 m



V. INSCRIÇÕES

1. TAXA DE INSCRIÇÃO POR CONJUNTO:

ALTURAS:	VALORES:
0,80M E 0,90M	R\$ 300,00 REAIS
1,10M E 1,25M	R\$ 300,00 REAIS
1,45M	R\$ 800,00 REAIS

Taxa de instalação – Cortesia

Quarto de sela – Não terá quarto de sela.

As intenções de inscrições deverão ser feitas através do site www.fph.com.br

RECURSO – O dobro do valor da inscrição.

As solicitações de recursos seguirão as normas do Art. 164 do Regulamento Geral CBH.

AS TAXAS DE INSCRIÇÕES DEVERÃO SER PAGAS ATÉ A DATA LIMITE CONFORME CADA FASE ABAIXO:

2. Fase de Intenção de Inscrições:

05/08/2025, Terça-feira: Abertura das inscrições no site da FPH a partir das 10h00m,

15/08/2025, Sexta-feira: Encerramento da única fase de inscrição às 18h00m,

18/08/2025, Segunda-feira: Vencimento do boleto de inscrições.

20/08/2025, Quarta-feira: Confirmação dos pagamentos.

As inscrições serão analisadas e ficarão a cargo da Comissão Organizadora.

Para que as inscrições sejam validadas, os boletos bancários referentes a taxas deverão estar integralmente quitados na data limite de cada boleto. Caso contrário, tal inscrição será automaticamente cancelada pelo sistema e o interessado deverá reiniciar novamente o processo de participação no evento.

Caso ocorra pagamento de seu boleto após a data limite do vencimento ou com qualquer alteração original do boleto, sua inscrição será automaticamente “cancelada”.



As inscrições somente serão consideradas efetivas após o recebimento do aviso bancário, confirmando o pagamento integral do boleto.

- Não há necessidade de enviar o comprovante de pagamento do boleto por e-mail.

Devolução de taxa de inscrição em caso de Forfait:

a) Os atestados veterinários deverão ser apresentados juntamente com a solicitação de devolução da inscrição que deverá ser entregue na secretaria do evento, através de formulário devidamente preenchido até o dia **25/08/2025**, apenas para os animais que não passarem na inspeção veterinária. As solicitações entregues após este prazo não serão atendidas.

b) **Proibido** estabular qualquer animal que não conste na lista de inscritos no concurso. Não será permitido a entrada do animal na condomínio.

c) Caso não tenha sido efetuado o pagamento de inscrição, o animal poderá ter sua ENTRADA VETADA ou aguardar fora das dependências do Condomínio.

VI. VANTAGENS

1. ATLETAS

Por conta própria.

2. CAVALOS

As despesas de transporte serão pagas pelo Responsável .

3. CHEGADA / SAÍDA

CHEGADA: SÁBADO DIA 30 DE AGOSTO DE 2025. APARTIR DAS 07:00HS

SAÍDA: Até 19:00hs de Sábado, 30 de Agosto de 2025,. Os Horários serão rigorosamente cumpridos.

VII. PUBLICIDADE E PROPAGANDA NOS ATLETAS E ANIMAIS (Art. 136 do RG)

Os concorrentes estão autorizados a portar o logotipo de seus patrocinadores na manta de sela de seus cavalos, conforme regulamenta o Art. 136. O Comitê Organizador se reserva o direito de, a seu critério, apresentar capas com logotipos de patrocinadores do evento aos cavalos classificados nas provas, sendo obrigatório o uso delas, sob pena de perda da premiação correspondente.



VIII. DA CESSÃO DOS DIREITOS DE IMAGEM

O presente Termo de Adesão também tem como objeto a autorização, mediante licença, do uso de imagem do PARTICIPANTE.

Parágrafo 1º – O PARTICIPANTE declara ser o único detentor de todos os direitos patrimoniais e morais referentes à imagem cuja licença de uso é objeto do presente Termo de Adesão. Os pais ou responsáveis autorizam a utilização da imagem do PARTICIPANTE, nos termos da Lei e deste Termo de Adesão.

Parágrafo 2º – A licença concedida neste Termo de Adesão abrange somente o uso especificado nas cláusulas seguintes.

Parágrafo 3º – As imagens licenciadas neste Termo de Adesão consistem em fotografias do evento, gravações em vídeo dos comitês, elaboração de vídeo do evento, dentre outras incluídas na Lei 9.610/98.

Parágrafo 4º – A FPH e Quinta da primavera se compromete a utilizar a imagem do PARTICIPANTE somente para os seguintes fins específicos de publicidade do evento, divulgação do evento e confraternização.

Parágrafo 5º – As imagens serão veiculadas pela FPH e Quinta da primavera somente nos seguintes tipos de mídia: impressa, televisionada, virtual e outras.

Parágrafo 6º – A presente licença autoriza a FPH e Quinta da primavera a exibir as imagens em todo o território nacional e internacional.

Parágrafo 7º – A FPH e Quinta da primavera não se responsabiliza pelo uso indevido das imagens, cuja licença é objeto do presente instrumento, captadas por terceiros em exibições e/ou reproduções ocorridas de acordo com as especificações estabelecidas neste Termo de Adesão.

IX. PARTICIPAÇÃO

1. PARTICIPAÇÃO

- ✓ Estão convidados todos cavaleiros e amazonas da categoria, das Entidades Filiadas e Convidadas da FPH, com seus registros devidamente válidos em sistema.
- ✓ Os cavaleiros e amazonas poderão se inscrever com até 02 (dois) animais
- ✓ É obrigatório que os animais inscritos estejam estabulados no concurso.
- ✓ Vagas limitadas.



X. PREMIAÇÃO EM ESPÉCIE:

R\$ 320.000,00 MIL REAIS

1.10M. – AMADOR A / MASTER A = R\$ 10.000,00 REAIS (Classificação Agrupadas)

- 1º. Lugar R\$. 4.000,00
- 2º. Lugar R\$. 3.000,00
- 3º. Lugar. R\$. 2.000,00
- 4º. Lugar R\$ 1.000,00

1.25M – AMADOR / MASTER = R\$ 10.000,00 REAIS (Classificação Agrupadas)

- 1º. Lugar R\$. 4.000,00
- 2º. Lugar R\$. 3.000,00
- 3º. Lugar. R\$. 2.000,00
- 4º. Lugar R\$ 1.000,00

1.45M JUNIORS / SENIORS = R\$ 300.000,00 REAIS (Classificação Agrupadas)

- 1º. Lugar R\$ 100.000,00
- 2º. Lugar R\$. 60.000,00
- 3º. Lugar. R\$ 40.000,00
- 4º. Lugar R\$ 25.000,00
- 5º. Lugar R\$. 20.000,00
- 6º. Lugar R\$. 15.000,00
- 7º. Lugar. R\$. 10.000,00
- 8º. Lugar R\$. 10.000,00
- 9º. Lugar R\$ 10.000,00
- 10º Lugar R\$ 10.000,00

OBS: HAVERÁ RETENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA.

0,80M E 0,90M – (ABERTA)

MEDALHAS E ESCARAPELAS 1º AO 6º LUGAR CLASSIFICADOS.

1.10M, 1.25M E 1.45M

MEDALHAS E ESCARAPELAS DO 1º AO 6º LUGAR POR PROVA, POR CATEGORIA E TROFEU AO 1º LUGAR DE CADA CATEGORIA.

1.10M – AMADOR A E MASTER A – CLASSIFICAÇÃO AGRUPADAS.

1.25M – AMADOR E MASTER – CLASSIFICAÇÃO AGRUPADAS.

1.45M – JUNIORS E SENIORS – CLASSIFICAÇÃO AGRUPADAS.



PREMIAÇÃO ESPECIAL PARA OS VENCEDORES DAS CATEGORIAS:

PRÉ-MIRIM – 01 PATINETE ELÉTRICO.

JOVEM CAVALEIRO A – 01 PATINETE ELÉTRICO.

JOVEM CAVALEIRO B – 01 PATINETE ELÉTRICO.

MIRIM – 01 PATINETE ELÉTRICO.

XI. DIVERSOS

1. GANCHOS DE SEGURANÇA

Nome do fabricante: Caro & Rothemberger Representante: Haras e Centro Equestre Camboatã LTDA. Tel. (51) 3250-5556 – CNPJ 72.496.755.0001/30

2. CRONOMETRAGEM

Nome: Heitor Banciella (Som & Cronômetro)

3. MÉDICO/ ASSISTÊNCIA MÉDICA

Nome: Medical VIP

Contato Tel.: (11) 99992-9955

4. FERRADOR

Nome: Sr. Eneias De Abreu Daniel

Tel. (11) 99859-2380

XII. ASPECTOS VETERINÁRIOS

1. CÓDIGO DE ESTABELECIMENTO PARA GTA:

A Diretoria do Evento informa que é imprescindível colocar na GTA o código de estabelecimento do local de origem e destino para qualquer animal adentrar ou sair do condomínio para quaisquer provas/concursos, conforme abaixo:

Dados para Gta:

CNPJ: 31.626.813/0001-15

PROMOTORA: CHECK HORSE EVENTOS LTDA

CÓDIGO DO EVENTO: 35252010475 0001

LOCAL: Condomínio Quinta da Primavera, Jarinu-SP

Documentos Obrigatórios

- Gta IMPRESSA com destino ao código 35252010475 0001
- Exame de Aie + mormo Relatório de ensaio IMPRESSOS, válidos até (no mínimo) 30.08.25
- Certificado de identificação do animal Gedave IMPRESSO



- Atestado de Vacinação Gedave IMPRESSO

Atenção Srs. Tratadores e Responsáveis pelos Animais

Informamos que está determinantemente proibida qualquer instalação elétrica irregular "gambiarra" nas cocheiras pré-montadas (lona verde) para os eventos, bem como nos pavilhões do clube. Os circuitos são dimensionados para atender adequadamente as necessidades de cada cocheira, a instalação de outros equipamentos pode além de causar sobrecarga desligando o sistema elétrico, também ocasionar eventuais curtos interrompendo a alimentação por longos períodos. Lembramos também que é extremamente **PROIBIDO** fumar no recinto das cocheiras.

Em caso de desobediência, haverá multa de R\$ 700,00, severas medidas administrativas e responsabilização civil e criminal dos responsáveis pelos animais (tratadores, cavaleiros e proprietários).

TRATADORES

Alimentação: Cortesia

Os tratadores e motoristas deverão, estar devidamente uniformizados e identificados.

- Obrigatório o uso de extensão padrão no mínimo com a régua de 3 pontos (conforme foto);
- Obrigatório a presença de um eletricista do clube para qualquer tipo de instalação;
- Proibida o uso de adaptadores de tomadas como "benjamim";
- Quaisquer aparelhos elétricos ventiladores e outros eletrônicos que estejam com os fios desencapados ou em maus estados, serão confiscados e entregues na saída do animais após encerramento do torneio.
- Proibida a instalação de fios próximos aos animais e colados nas bordas das cocheiras;
- Será disponibilizado dois pontos 110w e 220w em cada cocheira, portando está proibida o uso de transformadores; informamos que está determinantemente proibida qualquer instalação elétrica irregular "gambiarra" nas cocheiras pré-montadas (lona verde), bem como nos pavilhões do clube. Os circuitos são dimensionados para atender adequadamente as necessidades de cada cocheira.

A instalação de outros equipamentos pode, além de causar sobrecarga desligando o sistema elétrico, também ocasionar eventuais curtos interrompendo a alimentação por longos períodos"



2. CONDIÇÕES SANITÁRIAS EXIGIDAS

Será exigida apresentação do exame de anemia infecciosa equina e **MORMO**, com resultado negativo dentro do seu prazo de validade. O prazo de validade não deverá expirar durante o evento.

Será exigido o atestado de vacinação equina contra influenza, encefalomielite. Além deste todas as vacinas devidamente anotadas nos passaportes e, segundo o regulamento veterinário C.B.H.

Para entrada dos animais será exigida GTA (Guia de Trânsito Animal), os exames AIE e MORMO e Atestado de vacinações conforme legislação vigente. Informamos que de acordo com a lei N° 10.670 de 24/10/00, regulamentada pelo decreto N° 45.781 de 27/04/01 à necessidade do recolhimento da taxa de 0,1 UFESP por animal concentrado.

Será obrigatório que todos os animais tenham o "CHIP".

Observações:

Não serão aceitas resenhas digitalizadas-impresas de AIE e Mormo (assinatura deve ser original).

Não serão aceitos os ingressos de animais que não apresentem fisicamente e originais qualquer um dos documentos acima.

OS EXAMES DEVERÃO ESTAR VÁLIDOS ATÉ A DATA DO FINAL DO EVENTO.

É imprescindível conferir com antecedência a resenha gráfica dos exames de AIE/Mormo, pois incorreções implicarão no impedimento do desembarque do animal.

Será obrigatório que todos os animais tenham o "CHIP "
"OBRIGATORIO PASSAPORTE PARA TODOS OS ANIMAIS"



CÓDIGO DE CONDUTA DA FEI

1. Em todos os esportes equestres o CAVALO tem que ser considerado a figura mais importante.
2. O bem estar do CAVALO tem que estar acima da necessidade dos Organizadores, Patrocinadores e Oficiais.
3. Todo manejo e tratamento veterinário tem que assegurar a saúde e o bem-estar do CAVALO.
4. Os mais altos padrões de nutrição, alimentação, saúde, higiene e segurança tem que ser incentivados e mantidos em qualquer situação.
5. Durante o transporte, adequadas provisões têm de ser providenciadas para assegurar a ventilação, alimentação (bebida e comida) e manter as condições de saúde do organismo do CAVALO.
6. Tem de se dar ênfase na crescente educação de treinamento, nas práticas equestres e na promoção de pesquisas científicas da saúde equina.
7. No interesse do CAVALO, a aptidão e competência do cavaleiro tem que ser considerada como essencial.
8. Todos os métodos de treinamento e equitação consideram o CAVALO como um "ser vivo" e não pode incluir qualquer técnica considerada como abusiva pela FEI.
9. As Confederações Nacionais tem que estabelecer controles adequados para que todas as pessoas de sua jurisdição respeitem a segurança do CAVALO.
10. As regras, regulamentações nacionais e internacionais do esporte equestre a respeito da saúde e segurança do CAVALO tem que ser aderidas não só nos concursos nacionais e internacionais, mas também nos treinamentos. As regras e regulamentações das competições tem que ser revisadas constantemente para garantir sempre a segurança.

"OBRIGATORIO PASSAPORTE PARA TODOS OS ANIMAIS"

DIRETRIZ TÉCNICA 007/15 PASSAPORTE CBH

A Confederação Brasileira de Hipismo comunica à todas as Federações Estaduais que, em busca de um controle sanitário efetivo, rastreabilidade e total segurança de todos os nossos animais de competição, a partir do dia 1 de fevereiro de 2016, em todo e qualquer evento Nacional, Interestadual e Estadual de todas as Modalidades (Campeonatos Estaduais, Temporadas Oficiais, Rankings internos, clínicas, etc), todos os animais participantes deverão possuir PASSAPORTES VÁLIDOS com as vacinas e todas as demais exigências sanitárias atualizadas. Todos os animais participantes do evento provenientes de outras entidades deverão estar devidamente "chipados" e acompanhados de seus respectivos passaportes quando da entrada no local do evento, para identificação e controle sanitário destes. Da mesma forma estas exigências devem ser obedecidas para animais estabulados no próprio local. Este controle é de obrigação do Comitê Organizador que deverá estar,



durante todo o Evento, de posse de todos os passaportes. É de responsabilidade das Federações Estaduais a comunicação a todos os seus filiados que, o não cumprimento das determinações acima descritas, são passíveis de multas e demais sanções impostas pelo STJD do Hipismo Brasileiro.

Orientações de conduta para o Bem-estar de nossos cavalos

O evento Paulistão será conduzido inteiramente de acordo com a integralidade do regulamento FEI vigente, bem como sob a legislação brasileira municipal, estadual e federal de proteção dos animais. A consideração para o bem-estar dos cavalos é o princípio orientador máximo ao longo do evento, deve ser aplicado todo o tempo e tem como objetivos:

Assegurar a ausência de fome e sede, com água e alimento à disposição; assegurar a ausência de desconforto, ferimentos e doenças; assegurar a liberdade de expressão dos comportamentos naturais da espécie e; minimizar situações de estresse.

Todos os presentes no evento concordam e se sujeitam invariavelmente às normativas vigentes mencionadas, se submetendo a fiscalizações e punições referentes às mesmas, além de serem responsáveis legais pela vigilância e relato de irregularidades que envolvam os animais.

Os cavalos só podem ser submetidos a esforços compatíveis com suas condições e capacidades individuais – físicas e mentais – e não podem ser submetidos a métodos abusivos ou que causem dor ou medo.

Não apenas a ação humana abusiva mas também a sua omissão, são atos inaceitáveis, ilegais e permanentemente sujeitos às devidas sanções.

As competições não devem ocorrer sob condições climáticas hostis, que possam comprometer a saúde e integridade dos competidores.

Em situações conflitantes, sempre deve prevalecer o interesse sob o ponto de vista do animal, jamais subordinado a interesses competitivos, comerciais ou de qualquer outra natureza.

A Federação Paulista de Hipismo indica e reforça a todos os envolvidos nos eventos equestres, que dediquem – se a alcançar o melhor nível possível de educação nas áreas do conhecimento técnico moderno, importantes para os cuidados e manejo do cavalo de esporte e para o bem comum.

A Federação Paulista de Hipismo atua e conta com a participação de todos para um esporte equestre melhor e as opiniões de todos serão sempre bem-vindas.



PROGRAMAÇÃO TÉCNICA

SÁBADO DATA: 30/08/2025

PROVA N°. 01 (com início às 09:00H) – 0,80M / 0,90M

Pista de Areia - Categoria ABERTA

Faixa de Tempo estendida com Tempo Ideal, Tabela A, Art. 238.5.2.3 (oculto)

Velocidade/tempo concedido	350m/min
Altura dos Obstáculos	máx. 0,90M
Número de cavalos por atleta	02 cavalos por atleta

MAXIMO 15 CONJUNTOS

PROVA N°. 02 (com início às 10:30H) – 1.10M

Pista de Areia - AMADOR A E MASTER A - PRÉ MIRIM / JOVEM CAVALEIRO A

DUAS FASES , Tabela A, Art. 274.2.5

Velocidade/tempo concedido	350m/min
Altura dos Obstáculos	máx. 1,10m
Número de cavalos por atleta	02 cavalos por atleta

MAXIMO DE 30 CONJUNTOS

PROVA N°. 03 (com início às 12:30H) - 1.25M

Pista de Areia - AMADOR E MASTER / MIRIM / JOVEM CAVALEIRO

DUAS FASES , Tabela A, Art.274.2.5

Velocidade/tempo concedido	350m/min
Altura dos Obstáculos	máx. 1,25m
Número de cavalos por atleta	02 cavalos por atleta

MAXIMO DE 30 CONJUNTOS

PROVA N°. 04 (com Início às 14:30H) – 1.45M

Pista de Areia - GRANDE PRÊMIO QUINTA DA PRIMAVERA

JUNIORS/ SENIORS (classificação conjunta)

Cronômetro, com um desempate Tabela A, Art. 238.2.2

Velocidade/tempo concedido	350m/min
Altura dos Obstáculos	máx. 1,45m
Número de cavalos por atleta	02 cavalos por atleta

MAXIMO 40 CONJUNTOS